**LEI MUNICIPAL Nº 5.591, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

**(Projeto de Lei nº 018/2025) - de autoria da Vereadora Silvia Iracema Lopes Machado de Morais.**

**Dispõe sobre a denominação da atual Rua Oito como Rua Professora Neuza Maria Ferraz de Aquino, no bairro Jardim Santa Izabel, no município de Capão Bonito, e dá outras providências.**

 **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

 **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

 **Art. 1º** Fica denominada **“Rua Professora Neuza Maria Ferraz de Aquino”** a atual rua Oito, localizada no bairro Jardim Santa Izabel, Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

 **Art. 2º** A Prefeitura Municipal deverá providenciar a atualização dos registros oficiais e a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

 **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

 **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 16 de junho de 2025.

 **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

 **Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.